



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Governador Magalhães Pinto, nº 115, Centro

Telefone/WhatsApp: (32) 99907-0810

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A necessidade da presente é para promover a capacitação de vereadora quanto a participação na 4ª Conferência Nacional das Vereadoras, a realizar-se nos dias 27 a 30 de outubro de 2026, em Brasília – DF.

1.2. A participação no evento busca proporcionar acesso a conhecimentos, debates e experiências relacionados à atuação das mulheres na política, à representatividade feminina nos espaços de poder e decisão e aos desafios enfrentados no exercício do mandato, contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas legislativas e ações que atendam às demandas da sociedade e promovam o fortalecimento da participação feminina na política, em consonância com o interesse público.

2 – INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária indicada abaixo:

01.001.002 - LEGISLATIVA

01 - LEGISLATIVA

031 - ACAO LEGISLATIVA

0103 - CAPACITACOES E TREINAMENTOS

2.819 - MANUTENCAO CAPACITACOES TREINAMENTOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PE

1500000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.3. – A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Para a habilitação do fornecedor serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação do art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021.

- Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- A regularidade perante as Fazendas federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata da sede do fornecedor.
- Poderão ser exigidas declarações complementares com a finalidade de garantir a observância da lei pelo fornecedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Governador Magalhães Pinto, nº 115, Centro

Telefone/WhatsApp: (32) 99907-0810

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

- A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração, cuja autenticidade deverá ser atestada pela própria contratada.

4 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O levantamento de mercado considerou a análise de soluções voltadas à capacitação e ao aperfeiçoamento de agentes políticos municipais, especialmente no que se refere à participação em eventos direcionados às vereadoras e ao fortalecimento da atuação feminina no Poder Legislativo. Foram considerados aspectos como a pertinência temática do evento, o conteúdo programático, a experiência da entidade promotora e a compatibilidade da capacitação com as necessidades institucionais da Câmara Municipal.

4.2. Nesse contexto, levou-se em consideração a atuação da ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, entidade responsável pela realização da 4ª Conferência Nacional das Vereadoras, considerando sua área de atuação e a relação entre a temática do evento e o objeto pretendido, voltado à capacitação parlamentar, à representatividade feminina na política e ao intercâmbio de conhecimentos e experiências entre mulheres que exercem mandato legislativo.

4.3. A análise da solução considerou a especificidade do evento, a relevância dos temas abordados para o exercício do mandato parlamentar e a oportunidade de participação em debates e atividades direcionados às vereadoras. Dessa forma, busca-se assegurar que a capacitação esteja alinhada à necessidade administrativa identificada e contribua para o aprimoramento da atuação legislativa, observados os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público.

5 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

5.1. Estima-se a seguinte quantidade para a presente contratação:

1 (uma) Participação na “4ª Conferência Nacional das Vereadoras”, a realizar-se nos dias 27 a 30 de outubro de 2026, em Brasília - DF.

5.2. A quantidade apontada acima está de acordo com a quantidade de parlamentares femininas desta Câmara Municipal.

6 – ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. Cada inscrição terá o investimento de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

6.2. Com a solução apontada acima, estima-se como gasto total da contratação em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Conforme mapa de cotações que acompanha este documento.

6.3. O preço da presente contratação encontra-se devidamente de acordo com os valores praticados no mercado, conforme notas fiscais em anexo.

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O serviço a ser contratado atende à solução como um todo por apresentar curso com conteúdo programático (anexo ao processo) e carga horária adequados e por se tratar de empresa de notória especialização na ministração de cursos de aperfeiçoamento.

7.2. Ademais, a solução proposta contempla a participação em evento especializado, voltado à formação e ao aperfeiçoamento de agentes políticos, com conteúdos direcionados à atuação das



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Governador Magalhães Pinto, nº 115, Centro

Telefone/WhatsApp: (32) 99907-0810

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

mulheres no Poder Legislativo, à representatividade feminina, aos desafios do mandato parlamentar e ao fortalecimento da participação das mulheres na política, contribuindo para o aprimoramento do desempenho legislativo.

7.3. Além disso, a participação em uma conferência dedicada à atuação das mulheres no Legislativo contribui para o fortalecimento da representatividade feminina, ao proporcionar acesso a conhecimentos, debates e experiências relevantes para o exercício do mandato. A formação continuada também favorece a troca de experiências entre parlamentares, o compartilhamento de boas práticas e o incentivo a iniciativas legislativas mais inclusivas e alinhadas às demandas sociais.

7.4. Ademais, investir na capacitação da vereadora representa uma iniciativa voltada ao aprimoramento da atuação parlamentar e à formulação de propostas e políticas públicas que atendam às necessidades da população. Dessa forma, a participação no evento demonstra o compromisso da Câmara Municipal com a qualificação de seus agentes políticos, a valorização da representatividade feminina e o fortalecimento de uma atuação legislativa participativa e eficiente.

8 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação terá apenas um item de acordo com o artigo 18, parágrafo primeiro, VIII da Lei 14.133/2021.

9- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

9.1. A participação no evento possibilitará a ampliação dos conhecimentos sobre representatividade feminina, participação das mulheres nos espaços de decisão e desafios da atuação parlamentar, além de proporcionar a troca de experiências e o compartilhamento de práticas que poderão contribuir para o aprimoramento das atividades legislativas e para o desenvolvimento de iniciativas voltadas às demandas da sociedade.

9.2. Dessa forma, a contratação mostra-se pertinente ao interesse público, tendo em vista que o aperfeiçoamento dos agentes políticos contribui para o fortalecimento da atuação institucional da Câmara Municipal e para a melhoria da qualidade da representação parlamentar, observados os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade, bem como os requisitos legais aplicáveis à contratação pública.

10 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se com a presente contratação alcançar a necessidade da Administração, de modo que a contratação do objeto se considera o fato de que é necessário o constante aperfeiçoamento e capacitação dos vereadores da Câmara Municipal de São Thiago MG, dessa forma melhorando a qualidade da prestação de serviços através da elevação do nível de conhecimento.

10.2. Os resultados pretendidos com a contratação é fortalecer o trabalho da nossa vereadora, oferecendo a ela ferramentas práticas para exercer seu mandato com ainda mais confiança, preparo e autonomia. A ideia é que ela se sinta ainda mais segura para propor projetos, fiscalizar ações do Executivo e representar a população de forma eficiente, com base em conhecimento técnico e político atualizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Governador Magalhães Pinto, nº 115, Centro

Telefone/WhatsApp: (32) 99907-0810

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

10.3. Além disso, a troca de experiências com outras parlamentares busca apoiar sua trajetória como mulher em um espaço ainda marcado por desafios. Ao participar de uma formação pensada especialmente para vereadoras, ela terá acesso a conteúdo, experiências e redes que podem inspirar e motivar sua atuação no dia a dia. Com isso, esperamos que sua presença seja ainda mais forte e que seu trabalho siga fazendo a diferença na vida das pessoas do município.

10.4. Em termos de economicidade e melhor aproveitamento, a execução do objeto trará a solução descrita de modo evitar maiores prejuízos à administração visto a necessidade do constante aperfeiçoamento dos vereadores, de modo a aproveitar integralmente os recursos empenhados para suprir a necessidade apresentada.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada, tem-se a nomeação da equipe de Fiscais de Contrato pela Portaria 2.391/23, sendo que, para esta contratação, tem-se a atuação dos seguintes agentes:

Gestor: Mariana Lourdes Vieira Silva

Fiscal: Soraia Santiago Bernardo.

11.2. Não obstante, caso necessário, os agentes públicos envolvidos na contratação poderão solicitar a setores específicos pareceres técnicos para auxílio na contratação.

12 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Ao presente não se faz necessária a realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada.

13 –DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A execução do objeto licitado não trará impactos ambientais capazes de inferir no meio ambiente.

14 - CONCLUSÃO

14.1. Pelo exposto, conclui-se que a contratação se apresenta adequada ao atendimento da necessidade da Câmara Municipal de São Tiago – MG, visando à capacitação da vereadora por meio de sua participação na 4ª Conferência Nacional das Vereadoras, contribuindo para o aprimoramento do mandato parlamentar e o fortalecimento da atuação legislativa.

14.2. A participação no evento representa um investimento na qualificação parlamentar e na valorização da representatividade feminina, proporcionando conhecimentos e troca de experiências que poderão contribuir para o desenvolvimento de iniciativas alinhadas às demandas da população.

14.3. Essa iniciativa reforça o compromisso da Câmara Municipal com a construção de uma política mais inclusiva, justa e eficiente. Ao incentivar a capacitação da única vereadora do Legislativo Municipal, contribui-se para a promoção da igualdade de oportunidades, o fortalecimento da democracia local e a valorização da participação feminina nos espaços de decisão, reconhecendo a importância da pluralidade e da representatividade para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e democrática.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Governador Magalhães Pinto, nº 115, Centro

Telefone/WhatsApp: (32) 99907-0810

E-mail contratacao@camarasaotiago.mg.gov.br

14.4. Dessa forma, a iniciativa demonstra o compromisso da Câmara Municipal com o aperfeiçoamento de seus agentes políticos e com o fortalecimento de uma atuação legislativa mais preparada, inclusiva e comprometida com o interesse público.

São Tiago, 08 de outubro de 2026.

Willian Reis de Castro
Secretário da Mesa Diretora